

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**4º ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 0021/2020, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO
DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO DISTRITO
FEDERAL - INAS E A
EMPRESA NEPHRON BRASÍLIA
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

PROCESSO Nº 04001-00000047/2021-66

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, nomeada pelo Decreto de 20 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 55, de 21 de março de 2023, portadora da Matrícula Funcional nº 282715-8, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **NEPHRON BRASÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 32.911.992/0001-03, estabelecida no endereço CSG 05, Lote 11, Taguatinga Sul, CEP 72.035-505, Brasília/DF, neste ato representada por seus administradores, **ANDRÉ LUIS LIMA BISCÁCIO**, **ANA LÚCIA ZENKNER PÉRCIA** e **LUCIANA MARIA LOPES KAPITANIEC**, conforme contrato social (130523638), doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 0021/2020 (56075940), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do credenciamento por mais 12 meses, a partir de **01/01/2025 a 31/12/2025**, em conformidade com o art. 57, II, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

3. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO AUTOMÁTICA

4.1. Fica estabelecido que este Termo de Credenciamento será automaticamente rescindido, sem necessidade de aviso prévio, na hipótese de celebração de novo credenciamento, regido pela Lei nº 14.133/2021.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

8.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no

Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Diretora-Presidente do INAS

ANDRÉ LUIS LIMA BISCÁCIO
ANA LÚCIA ZENKNER PÉRCIA
LUCIANA MARIA LOPES KAPITANIEC
Nephron Brasília Serviços Médicos Ltda



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS LIMA BISCACIO, RG nº 112204995 - IFP-RJ, Usuário Externo**, em 03/12/2024, às 13:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA ZENKNER PERCIA, RG nº 218378396 - DETRAN-RJ, Usuário Externo**, em 17/12/2024, às 11:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal-INAS/DF**, em 20/12/2024, às 18:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=157164922)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=157164922)
[verificador= 157164922](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=157164922) código CRC= **FBBF5537**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF
Telefone(s): (61) 3312-5389
Site - www.inas.df.gov.br